ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

CARTA DE ANUÊNCIA

(para atividade de extensão universitária)

A atividade (**título da atividade**), modalidade (**Programa, Projeto, Curso/Oficina, Evento, Prestação de Serviço**), (**realizada no Curso**), (**do Campus**), da UPE, proposta por (nome do proponente), é caracterizada como extensão universitária, realizada com a participação da comunidade externa, integrada à matriz curricular, com o protagonista estudantil. Assim, estou de acordo e concedo a anuência para o seu pleno desenvolvimento.

Com base na análise preliminar da proposta, confirmo elementos que caracterizam a atividade.

CARACTERÍSTICAS DA ATIVIDADE DE EXTENSÃO	ATENDE TOTALMENTE	ATENDE PARCIALMENTE
Equipe extensionista Indica número estudantes extensionistas		
Metodologia (procedimentos) Especifica as ações a serem desenvolvidas pelos/as estudantes extensionistas como protagonistas		
Comunidade externa Indica a quantidade de público		
Aponta integração da atividade com o PPC do curso A atividade está prevista em componente curricular		

Recife, 19 de fevereiro de 2024

Escola Politécnica da Universidade de Pernambuco

Matrícula XXXX-X

ANEXO 1 - FUNDAMENTO CONCEITUAL DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Art. 3º A Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação Resolução CNE/CES 7/2018.

São “intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante [...]. (Art. 7º Resolução CNE 07/2018).

A atuação protagonista do estudante extensionista deve ocorrer em todas as etapas da atividade, incluindo-se o planejamento, estudos de aprofundamento, na execução da atividade, e em diferentes formas de registro e avaliação.